

Nem 15, nem 30, Comissão só terá mais 20 dias

Ulysses quer sessões dia e noite mas projeto deverá sair da Sistematização incompleto

O projeto de Constituição deverá mesmo ser remetido ao plenário da Constituinte sem ter sido totalmente votado, com apenas alguns títulos aprovados pela Comissão de Sistematização. Esta previsão foi fortalecida ontem com a decisão do presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, de conceder prorrogação de apenas 20 dias, a partir do dia 8 de outubro, do prazo para conclusão dos trabalhos nesta etapa. Rejeitando requerimento aprovado solicitando mais 30 dias, Ulysses revelou que irá apelar ao presidente da Sistematização, Afonso Arinos, no sentido de que convoque mais sessões durante o dia, para agilizar os trabalhos. Só que para a maioria dos líderes, esta prorrogação será inócua e paliativa.

— Num mesmo dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados, pode haver várias sessões ou sucessivas prorrogações de uma mesma sessão — ponderou Ulysses Guimarães, completando: “Se depender de mim, eu vou me arrebentar de manhã, de tarde e à noite para que tenhamos a promulgação da Constituição ainda este ano”. Na comunicação que irá fazer aos constituintes e ao presidente Afonso Arinos, ele disse que irá salientar a necessidade de esgotar todas as energias, porque a curto prazo existem três divisões que precisam ser resgatadas perante a Nação: “A Constituinte, a Constituinte e a Constituinte”.

dos da decisão do presidente Ulysses Guimarães de prorrogar apenas 20 dias do prazo na Comissão, vários líderes de partidos reagiram, afirmando que de forma alguma aceitarão o envio do projeto, sem ter sido totalmente votado, para o plenário da Constituinte. O líder do PCB, Roberto Freire, por exemplo, observou que depois destes novos 20 dias a situação permanecerá quase inalterada, com a Comissão tendo votado só mais uns 10 ou 15 dos mais de 300 artigos que ainda não foram apreciados.

Para se ter uma idéia da inviabilidade dos novos prazos fixados ontem pela Mesa, em 12 dias de votação, a Comissão de Sistematização não conseguiu votar mais do que cinco dos 336 artigos do texto permanente e Disposições Transitorias. Em mais 23 dias, os 93 membros de Sistematização conseguiriam apreciar — em ritmo acelerado — no máximo mais 20 ou 30 artigos, restando ainda mais de 300.

Ignorando as projeções realistas, já que os temas mais polêmicos sequer entraram em pauta, Ulysses Guimarães espera que a Comissão de Sistematização se reúna quase ininterruptamente para possibilitar a decisão sobre os artigos restantes. Neste caso, seria necessário imprimir uma média de votação mínima de 17 artigos por dia. Mas na prática, esta estatística é inversa: em 12 dias apenas cinco artigos foram esgotados.

os membros da Mesa da Constituinte para deliberar sobre os novos prazos. Ulysses recebeu, mas não aceitou, sugestão do senador João Calmon (PMDB-ES) para solucionar o problema do tempo na Comissão de Sistematização.

Buscando a experiência da Constituição de 1946, Calmon sugeriu que o trabalho de votação seguisse seu curso normal, sem uma data-limite, e que a partir do próximo dia 8 o plenário da Constituinte começasse a funcionar para apreciar os títulos já aprovados na Comissão. Assim, com a nova sistemática de trabalhos, a Comissão de Sistematização funcionaria com sessões plenárias da Constituinte, para início da apreciação dos artigos votados de manhã.

A fórmula foi imediatamente aceita por líderes como Roberto Freire e Carlos Sant'Anna, considerada razoável pelo relator Bernardo Cabral, mas rejeitada por Ulysses. Mesmo assim, o senador João Calmon afirma que continuará negociando a idéia sem alteração. Diz: “Estaremos ameaçados de promulgar esta Constituição em 21 de abril de 1988”. De acordo com Calmon, esta solução permitiria colocar fim em uma situação que está sendo intolerável, que é a existência dos constituintes de 1ª e 2ª categorias.

— O Ulysses me disse, entretanto, que na hipótese de não surtir o efeito desejado a prorrogação de 20 dias, o projeto será mandado direto para o plenário, mesmo que não tenha sido todo votado — revelou Calmon.



Serra e Dornelles bem que tentaram...



...mas Nelson Carneiro aprovou sua emenda vencendo a oposição dos economistas

Estrangeiro não pagará ação judicial

A isenção de custos judiciais, prevista em vários dispositivos do substitutivo do relator Bernardo Cabral, foi estendida ontem para os estrangeiros. Em emenda aprovada pela Comissão de Sistematização, qualquer pessoa física ou jurídica, domiciliada no País, pode propor ação popular para anular ato ilegal ou lesivo à sociedade em geral, sem pagar nada por isto, mesmo que venha a perder a causa.

A Comissão aprovou ainda a gratuidade das ações do habeas corpus e habeas data, independente das condições financeiras do autor do pedido. Para as pessoas “comprovadamente pobres”, se prevalecerem os dispositivos aprovados na reunião, serão gratuitos todos os atos necessários ao exercício da cidadania (do registro de nascimento ao de óbito) e a assistência jurídica integral.

RAPIDEZ

A votação dos sete últimos parágrafos do artigo 5º (que começou a ser apreciado no dia 27 de setembro) não durou mais de três horas. Foram apreciados 31 pedidos de destaque, sendo seis emendas aprovadas e uma rejeitada, imprimindo alterações nos parágrafos 49, e do 51 ao 55. A reunião de ontem foi a que registrou o menor quorum desde que começaram as votações das emendas ao substitutivo. Nos primeiros temas, houve até dificuldade da Mesa para completar a lista de membros titulares com os suplentes, pois o número de ausentes era grande nos dois lados. O PMDB, por exemplo, estava com 22 titulares eprecisava de 27 suplentes, mas destes só sete responderam à chamada nominal. Por volta das 17h o plenário registrou mais de 90 membros, 30 além dos que presenciaram o começo da reunião.

Apesar da baixa participação inicial, o deputado Gastone Righi (PTB-SP) conseguiu aprovar sua emenda que permite a proposta de ação popular. Foi a mais rápida votação da tarde, sem colocações contrárias ou favoráveis; apenas a palavra do autor conseguiu o placar de 59 votos contra 4 (dos peemedebistas senador Nelson Carneiro, deputados Antônio Maris e José Costa, e do deputado Roberto Freire, do PCB).

Gastone praticamente seguiu à risca as novas determinações da Mesa da Constituinte, que pediu o encaminhamento de pedido de destaque no prazo de tempo mais curto possível. Para o senador Nelson Carneiro, que falou depois da aprovação do dispositivo, o plenário cometeu um grave erro aprovando esta emenda. “Agora qualquer estrangeiro vai propor ação popular, um direito que é próprio dos brasileiros”.

ALTERAÇÃO

O deputado Aluísio Campos (PMDB-PB), demonstrando uma habilidade com o texto jurídico, que não repete quando está na Presidência da Mesa, conseguiu alterar os parágrafos 51 e 52, retirando termos aparentemente sem muita significação, mas que poderiam levar a múltiplas interpretações do substitutivo.

Com isto, garantiu a gratuidade do habeas corpus e do habeas data — (instrumento que assegura ao cidadão o conhecimento de informações e referências pessoais contidas em qualquer entidade ou a retificação destes dados).

Pequena propriedade não será penhorada

A propriedade rural de até 25 hectares, trabalhada por uma única família, não pode mais ser penhorada para o pagamento de dívidas. Esta foi a mais polêmica emenda aprovada ontem, por 50 votos a 39. Apresentada pelo senador Nelson Carneiro (PMDB-RJ), que confessou-se “emocionado” com o resultado, ela só conseguiu passar porque recebeu, além dos votos da esquerda, apoio de parcela considerável do centro do PMDB, cinco votos do PFL e até votos dos deputados Konder Reis (PDS-SC) e Francisco Rossi (PTB-SP).

— Esta é uma oportunidade para os defensores da reforma agrária darem o primeiro passo. Temos que segurar o homem no campo. Quem é retirado de sua terra por ação judicial nunca mais volta, envergonhada — defendeu Nelson Carneiro, contra o voto do relator Bernardo Cabral.

A principal tese contrária à emenda, levantada pelo deputado Ricardo Fiuzza (PFL-PE), foi que este dispositivo impede que o pequeno produtor de sua terra em garantia de empréstimos, inviabilizando a produção. O argumento acabou rebatido pelo deputado Nelson Friedrich (PMDB-PR), ao lembrar que o crédito rural tem caráter social e podem ser criadas alternativas para garanti-lo, como um “seguro do crédito agrícola”.

A emenda de Nelson Carneiro fazia parte dos 143 destaques que, se aprovados, serão acrescentados “onde couber”, no artigo 5º. A apreciação destes pedidos deverá adiar para quarta-feira o início da votação do artigo 6º, que incluiu o dispositivo sobre estabilidade, a não ser que a votação a partir de hoje tenha o seu ritmo acelerado.

Além da emenda do senador Nelson Carneiro, uma outra modificação foi aprovada para ser incluída no

artigo 5º: a proposta do deputado Wilson Souza (PMDB-SC), para que ninguém seja identificado criminalmente antes da condenação definitiva.

A emenda ficou aprovada por 47 a 42 votos, apesar do alerta do deputado Egídio Ferreira Lima (PMDB-PE), de que a modificação representaria um grave erro jurídico. “O que há é uma identificação para efeito processual, que é benéfica para o próprio indiciado”, argumentou, sem sucesso.

Nas outras duas votações de destaques do bloco “onde couber” foram rejeitadas as propostas do deputado Euclides Scalco (PMDB-PR), que queria estabelecer um prazo máximo de 20 anos para a manutenção do sigilo de documentos oficiais, e do deputado Cunha Bueno (PDS-SP), interessado em reduzir para 16 anos o início da responsabilidade penal do cidadão.

PROJETO

Como era

§ 49 — Qualquer cidadão, partido político com representação na Câmara Federal ou no Senado da República, associação ou sindicato, a qualquer título para propor ação popular que vise a anular ato ilegal ou lesivo ao patrimônio público, à moralidade administrativa, à comunidade, à sociedade em geral, ao meio ambiente, ao patrimônio histórico e cultural e ao consumidor. Os autores da ação prevista neste parágrafo estão isentos das custas judiciais e do ônus da sucumbência, exceção feita a litigantes de má fé.

§ 50 — É reconhecida a instituição do júri com a organização que lhe der a lei, assegurados o sigilo das votações, a plenitude de defesa, a soberania dos veredictos e a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida.

§ 51 — Cabe ação de declaração de inconstitucionalidade nos casos de ação ou omissão, de ato que fira as disposições desta Constituição, a plenitude de defesa, a soberania dos veredictos e a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida.

§ 52 — As ações previstas nos §§ 44 e 48 são gratuitas quando o autor for entidade beneficente ou associação de caráter comunitário, ou pessoa física, quando comprovada a insuficiência de recursos, respondendo o Estado pelos honorários advocatícios.

§ 53 — Serão gratuitos o registro de nascimento e de óbito quando os demais atos necessários ao exercício da cidadania, cabendo ao Estado o ônus respectivo, nos termos da lei.

§ 54 — O Estado prestará assistência judiciária gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos para ter acesso à Justiça.

§ 55 — Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios que ela adota, ou das convenções e atos internacionais de que o País seja signatário e tenham sido ratificados.

Como ficou

§ 49 — Qualquer pessoa física ou jurídica, domiciliada no País, é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato ilegal ou lesivo ao patrimônio público, à moralidade administrativa, à comunidade, à sociedade em geral, ao meio ambiente, ao patrimônio histórico e cultural e ao consumidor. Os autores da ação prevista neste parágrafo estão isentos das custas judiciais e do ônus da sucumbência, exceção feita a litigantes de má fé.

§ 50 — É reconhecida a instituição do júri com a organização que lhe der a lei assegurados o sigilo das votações, a plenitude de defesa, a soberania dos veredictos e a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida.

§ 51 — Cabe ação de inconstitucionalidade nos casos de ação ou omissão, de ato que fira as disposições desta Constituição.

§ 52 — As ações previstas nos §§ 44 e 48 (Habeas Corpus e Habeas Data) serão gratuitas.

§ 53 — Serão gratuitos todos os atos necessários ao exercício da cidadania, para as pessoas reconhecidas como pobres, na forma da lei.

§ 54 — O Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos.

§ 55 — Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios que ela adota, ou das convenções e atos internacionais de que o País seja signatário e tenham sido ratificados. As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

IMPENHORABILIDADE DA PEQUENA PROPRIEDADE

VOTAÇÃO NA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

SIM	PMDB Abigail Feitosa Ademir Andrade Almir Gabriel Aluísio Campos Arthur da Távola Carlos Mosconi Celso Dourado Cristina Tavares Fernando Gasparian Fernando Lyra Francisco Pinto Haroldo Sabóia José Fogaca José Freire José Paulo Bisol José Richa Manoel Moreira Mário Lima Nelson Carneiro Nelson Friedrich Oswaldo Lima Filho Paulo Ramos Renato Vianna Sigmaringa Seixas Wilson Martins Antônio Mariz João Natal José Costa José Tavares	Nelson Wedekin Octávio Elisio Rose de Freitas Ulurico Pinto Vicente Bogo Wilson Souza PFL Alceni Guerra José Jorge José Thomaz Nonó Sandra Cavalcanti PDS Antônio Carlos Konder Reis PDT Brandão Monteiro Bocayu Cunha Luiz Salomão PTB Francisco Rossi Ottomar Pinto PT Luiz Ignácio Lula da Silva Plínio de Arruda Sampaio PC do B Aldo Arantes PCB Roberto Freire PSB Jamil Haddad
------------	---	--

NÃO

PMDB Bernardo Cabral Carlos Sant'Anna Egídio Ferreira Lima João Calmon José Serra Nelson Jobim Nilson Gibson Pimenta da Veiga Raimundo Bezerra Virgíldio de Senna Dêlio Braz Euclides Scalco Marcos Lima Robert Brant PFL Afonso Arinos Aloysio Chaves Mendes Thame Arnaldo Prieto Carlos Chiarelli Eraldo Tinoco	Francisco Dornelles José Lins Luiz Eduardo Mário Assad Oscar Corrêa Paulo Pimentel Ricardo Fiuzza Enoc Vieira João Menezes José Lourenço Mozarildo Cavalcanti Ricardo Izar PDS Gerson Peres Jarbas Passarinho Virgílio Távora PTB Gastone Righi PL Adolfo Oliveira PDC José Maria Eymael
---	--

Ministro do Supremo faz crítica à Constituinte

Belo Horizonte — O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), José Carlos Moreira Alves, criticou ontem, em Belo Horizonte, a forma de decretação de inconstitucionalidade das leis prevista no projeto da Comissão de Sistematização, segundo o qual “o STF estabelece a decisão”, mas deve comunicá-la ao Senado Federal, órgão do Poder Legislativo ao qual caberá a decisão “de suspender ou não a lei”. Ao participar do Fórum Jurídico Brasileiro,

no Minascentro, o ministro do STF afirmou que a decisão de inconstitucionalidade, na forma que está proposta, é a falta de conhecimento do papel do Senado na República.

Para o ministro, que fez a palestra de abertura sobre “O exame da constitucionalidade das leis”, para juristas, advogados e membros do Poder Judiciário, o projeto da Comissão de Sistematização inverte o papel das cortes

constitucionais, já que elas são “a guardiã da Constituição”, numa atuação acimados poderes. Lembrando que qualquer cidadão poderá arguir a constitucionalidade das leis, o ministro disse que a decisão da corte do STF não transita em julgado e, após deliberada, deve ser estendida a todo o território nacional. Decretada a inconstitucionalidade, “a lei é nula, pois nem chegou a nascer no ordenamento jurídico nacional”.

Peemedebista faz crítica à liderança

O deputado Wilson Souza (PMDB-SC) acusou ontem a liderança do seu partido de estar orientando a bancada a votar, na Comissão de Sistematização, em favor das propostas do grupo dos 32, coordenado pelo senador José Richa (PMDB-PR), e de tendência conservadora. Segundo Wilson Souza, ao adotar esta postura a representação do PMDB, impede avanços e causa o descontentamento geral.

REAÇÕES

Tão logo foram informa-

PROPOSTA

Minutos antes de reunir

Estabilidade: discussão sem voto

A estabilidade não estava na pauta de votação da Comissão de Sistematização, mas mobilizou na sessão de ontem os constituintes: em pequenos grupos eles tentavam um acordo sobre o tema, que deverá ser votado amanhã. As conversas intensificaram-se com a chegada do senador José Richa (PMDB-PR), que circulou por todo o plenário e discutiu a questão com as lideranças e principais figuras do PMDB, do PT, do PDT, do PDS, do PTB do PC do B e do PL. Richa defendia a fórmula “mais viável”: uma combinação do texto do Cabral I — “contrato de trabalho protegido contra despedida imotivada ou sem justa causa nos termos da lei”, com emenda do deputado José Maria Eymael (PDC-SP), segundo a qual a lei assegurará indenização e aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias.

— Só entrei nisso porque percebi que as pessoas, sentindo que a votação se aproximava, estavam se comprometendo com propostas, e aí seria difícil um acordo. Estou tentando negociar algo razoável, que signifique um avanço para o trabalhador, e que não prejudique a economia do País.

Para Richa, nenhum dos grupos tem a maioria na Comissão de Sistematização para aprovar uma proposta, e então prevaleceria a redação dada pelo Substitutivo II — garantia de emprego, protegido contra despedida imotivada, assim entendida a que não se fundar em contrato a termo, falta grave e justa causa, fundada em fato econômico entrançonível, tec-

nológico ou em infortúnio na empresa.

— Esse texto é draconiano, desarticula a economia e causa prejuízos irreparáveis aos trabalhadores. Prevê a estabilidade, o Fundo de Garantia e a indenização. Não há economia que agüente tudo isso.

O senador do Paraná disse que nas conversas que manteve constatou que há disposição de todas as correntes para o diálogo. E acha que só não fechou um acordo na tarde de ontem porque o senador Albano Franco (PMDB-SE), presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), não estava presente. Pouco antes de Richa chegar ao plenário, integrantes do Grupo dos 32 conversavam sobre a estabilidade, e, segundo o senador Virgílio Távora (PDS-CE), a tendência era a de aprovação da emenda dos empresários gaúchos, que prevê indenização progressiva e proporcional ao tempo de serviço.

RESISTÊNCIAS

Os constituintes progressistas resistiam à idéia de adoção do Substitutivo I, remete a matéria para a lei ordinária, e continuavam a insistir na emenda do DIAP, que garante a reestruturação se a demissão não se fundar em falta grave, motivo econômico intransponível ou força maior, e faz algumas ressalvas. A liderança do PMDB marcou reunião para a noite, a fim de fechar posição em favor do Substitutivo I, e depois negociar com os demais partidos. O entendimento da cúpula é o de que se a emenda do DIAP não passa na ala conservadora, e a dos empresários gaúchos

não é aceita pelos progressistas, o Substitutivo I seria uma solução intermediária.

A votação será iniciada pelas emendas supressivas, seguidas pelo Cabral Zero — que garante a estabilidade plena e tem a preferência do PT —, o Substitutivo I e as demais emendas. Se a primeira versão não for aprovada, há chances de a proposta dos empresários gaúchos ser adotada, como admitem alguns progressistas. E se não houver maioria para nenhuma das emendas, vai ao plenário da Constituinte o Substitutivo II.

VELOCIDADE

Outro assunto que mobilizou integrantes da Comissão de Sistematização foi a necessidade de as votações serem mais rápidas. Num canto do plenário, o deputado Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP) conversou com Richa sobre a importância de encontrarem um método que dê mais velocidade aos trabalhos da comissão. Cálculos do deputado Aloysio Chaves (PFL-PA) indicam que a votação, no ritmo atual, seria concluída em 130 dias.

A mesma preocupação foi tratada pelo líder do governo, deputado Carlos Sant'Anna (BA), o líder do PDS, senador Jarbas Passarinho (PA), e os deputados Pimenta da Veiga e Antônio Brito (PMDB-RS). Eles querem que as emendas com parecer favorável do relator e com a aprovação dos líderes sejam, sobrestadas para votação em bloco ao final das sessões, se o plenário, por unanimidade, concordar com esse procedimento.

Governo já não briga por verba

Mesmo considerando que o aumento da transferência de receitas para os estados e municípios vai reduzir a capacidade financeira da União, o Governo não apresentará nenhuma alternativa ao substitutivo do relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral, que promove profunda mudança no sistema de distribuição de rendas do País.

A preocupação do Presidente da República, disse o seu porta-voz, Frota Netto, é com a filosofia da mudança, que não causará tantos prejuízos ao atual Governo quanto aos futuros governantes, inclusive governadores e prefeitos, que atualmente trabalham pela aprovação da proposta de

Bernardo Cabral. Como já se considera em final de mandato, o presidente José Sarney, explicou, chama a atenção é para o estado alimentar à que a União poderá chegar com o aumento de transferência de rendas.

O Governo, disse Frota Netto, já exerceu o seu papel, que era de alertar governadores e constituintes, pois transferir renda sem as respectivas responsabilidades, simplesmente inviabilizaria a União financeiramente. E a consequência seria a impossibilidade de atender aos próprios estados e municípios quando seus dirigentes se encontrarem em dificuldades financeiras.

O Palácio do Planalto es-

tá também muito preocupado com processo de vinculação de recursos que a Constituinte está praticando, o que poderá resultar também no enfraquecimento do Governo Federal, deixando-o sem condições de atender nem mesmo as necessidades básicas do País, como escola, saúde e infraestrutura viária.

O Presidente, segundo Frota Netto, não vai entrar nessa disputa com os parlamentares, por entender que o fortalecimento deve passar exatamente pelos estados e municípios. A preocupação de Sarney, disse, está na definição do sistema de governo — se parlamentarista ou presidencialista e no tamanho do mandato presidencial.